Id:030E749359BCC8A6

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41, Vermelha, CEP:64.325.000
Fone: (086) 3285 – 1152
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PMEV

Processo Administrativo Nº 030/2024 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 010/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de 02 Veículos tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2024 - SRP.

ADJUDICAÇÃO: 12 de agosto de 2024
HOMOLOGAÇÃO: 12 de agosto de 2024
PREGOEIRO: Kátia Pereira da Silva

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: INOVATTO VEICULOS LTDA "INOVATTO VEICULOS", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001-97, com sede na Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP.: 74120-080, e-mail: inovattoveiculos@gmail.com, telefone: (62) 3584-2635, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Luana Santos Barroso D Oliveira, inscrita no RG nº 2406947-SSP/DF e no CPF nº 010.285.401-75.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/ FABRICANTE	VL. UNITÁRIO.	VL. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO VAN, NOVA, 0KM, 20+1 LUGARES, COR: BRANCA, BANCOS RECLINÁVEIS, TETO ALTO, PORTA PACOTES. DADOS TÉCNICOS MINIMOS, ACEITÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO: ANO MODELO/FABRICAÇÃO: DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR: POTÊNCIA 170CV, BI-TURBO, DIESEL, EURO 6, 4 CILINDROS EM LINHA, 2.0 CILINDRADAS, TORQUE 40,8KGFM CÂMBIO: MANUAL DE 06 MARCHAS À FRENTE E 02 RÉ, DIREÇÃO – ELÉTRICA, TRAÇÃO – TRASEIRA FREIOS: À DISCO NAS 04 RODAS, COM SISTEMA ESP ADAPTATIVO INTEGRADO AO ABS, ABA, ASR, BAS E EBV TRAÇÃO: TRASEIRA COM RODAGEM DUPLA SUSPENSÃO: DIANTEIRA INDEPENDENTE, COM AMORTECEDORES DE DUPLO EFEITO E BARRA ESTABILIZADORA, TRASEIRA COM EIXO RÍGIDO COM MOLAS PARABÓLICAS E BARRA ESTABILIZADORA. CAPACIDADE: TETO ALTO, CAPACIDADE DE LUGARES/ PASSAGEIROS: 20 + 1, CAP. MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 71 LITROS + 22 LITROS (DIESEL/ARLA) EQUIPAMENTOS: ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; ENTRADA DE USB EM TODAS AS FILEIRAS DE BANCOS; AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO); AR-CONDICIONADO COM MOSTRADOR DE TEMPERATURA DIANTEIRO E TRASEIRO; RETROVISORES ELÉTRICOS COM AQUECIMENTO; FECHADURA CENTRAL DAS PORTAS COM CONTROLE REMOTO; RÁDIO MP3 COM USB, CARTÃO DE MEMÓRIA E BLUETOOTH; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS; FARÓIS DE NEBLINA; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA; TACÓGRAFO. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	2	UND.	MERCEDES BENZ SPRINTER 517 TETO ALTO 21L 2024/2025	R$ 397.000,00	R$ 794.000,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 794.000,00**

RAZÃO SOCIAL: INOVATTO VEICULOS LTDA "INOVATTO VEICULOS", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001-97, com sede na Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP.: 74120-080, e-mail: inovattoveiculos@gmail.com, telefone: (62) 3584-2635, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Luana Santos Barroso D Oliveira, inscrita no RG nº 2406947-SSP/DF e no CPF nº 010.285.401-75.

Id:073844FC725AC8AB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 - PMEV
Processo Administrativo Nº 030/2024 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 010/2024 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015/2024 - CPC/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **INOVATTO VEICULOS LTDA "INOVATTO VEICULOS"**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001-97, com sede na Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP.: 74120-080, e-mail: inovattoveiculos@gmail.com, telefone: (62) 3584-2635, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Luana Santos Barroso D Oliveira, inscrita no RG nº 2406947-SSP/DF e no CPF nº 010.285.401-75, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de 02 Veículos tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 794.000,00 (Setecentos e noventa e quatro mil reais)**

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do Transferência Especial Nº 09032024-065175/FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FUNDEB 30%/TESOURO MUNICIPAL/VAAT, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.09.01	12.361.0203.1062 – Aquisição de Equipamentos Diversos	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.540.01-999
02.12.00	10.301.0203.1061 – Aquisição de Veículos		1.706.00.1.-999
02.09.03	12.365.0203.1062 – Aquisição de Equipamentos Diversos		1.542

Elesbão Veloso/PI, 14 de agosto de 2024.

Id:0E28A056460CC88E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – PMEV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **FERREIRA BATISTA & CARVALHO E SILVA LTDA "RD Consultoria em Marketing Digital"**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 40.487.552/0001-90, com sede na Rua Bento Clarindo Bastos, nº 1716 – Sala: 07 – CEP: 64045-120 – Bairro: Noivos, na cidade de Teresina/PI, representada neste ato por *Diego Ferreira Batista, RG: 341.446 – SSP/PI e CPF: 382.101.187-49,* doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o **TERCEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 038/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 026/2021 – Pregão Presencial Nº 008/2021, para continuação da Prestação dos serviços de Assessoria de Imprensa municipal, estadual e nacional, incluindo produção e administração do conteúdo informativo de interesse público e de marketing institucional para as redes sociais oficiais do Município, criação de notícias para o site oficial do Município, com execução dos serviços na cidade de Elesbão Veloso/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato nº 038/2021 de, 09.08.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO
3.2. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de ***mais*** *12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso - PI, 09 de agosto de 2024.

Id:0047E9A29EA8C8B0

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

PORTARIA Nº 042-2024-CPC/PMEV, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contratos de fornecimento de 02 Veículos tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir, originados Processo Administrativo Nº 030/2024 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 010/2024 – SRP, que tem como objeto o fornecimento de 02 Veículos tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2024, firmado com a empresa INOVATTO VEICULOS LTDA "INOVATTO VEICULOS", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001-97, com sede na Rua 18, nº 145, Qd. A9, Lt. 24, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP.: 74120-080;

GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA REIS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1.586.730-SSP/PI, inscrito no CPF nº 762.232.133-87.
FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 744.979-SSP/PI, inscrito no CPF nº 305.108.483-20.
GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO: FRANCISCO VILARINHO BARBOSA NETO, portador da cédula de identidade nº 162.771-SSP/PI, inscrito no CPF nº 066.477.073-87.
FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO: ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 2.922.290-SSP/PI, inscrito no CPF nº 037.371.003-81.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar
A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 14 de agosto de 2024.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal